

Em 24 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional II
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.701, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9262 – PRESIDÊNCIA/ASPRE de 08 de outubro de 2.024, expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão do servidor ARNALDO DIAS COUTINHO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **ARNALDO DIAS COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 497318, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias, do mês de outubro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal